



PORTARIA PROAD Nº 356 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Elisson Mildemberg, matrícula Siape 1654730, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Kleber José Olímpio, matrícula Siape 021804605, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Elisson Mildemberg, matrícula Siape 1654730, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Leidiane Melo da Silva Medeiros, matrícula Siape 2133291, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Clara Beduchi Domingos Roehrig, matrícula Siape 2104234, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pela fiscal em suas ausências.

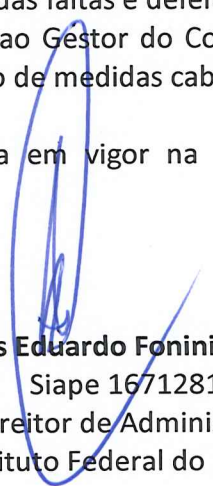
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná